À Comissão de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada **Thania Maria Caminski Gehlen - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 89/2025, que institui, no âmbito do Município de Pato Branco, os Jogos Inclusivos Municipais, com o objetivo de promover a inclusão social, a valorização da diversidade, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento físico, psicológico e social de pessoas com deficiência, por meio e prática esportiva adaptada:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica o § 4º do art. 4º do Projeto de Lei nº 89/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 4º

.....

§ 4º Os locais de competição, bem como suas rotas de acesso, deverão atender integralmente às normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, condição a ser verificada por laudo técnico prévio."

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/26FB-5A94-6326-6DD8 e informe o código 26FB-5A94-6326-6DD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26FB-5A94-6326-6DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/11/2025 15:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/26FB-5A94-6326-6DD8